www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 10 de março de 2025 | Edição nº 2364 | Página 1 de 57

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Portarias 3
Sessão Ordinária 3
Leitura - Projetos de Lei 3
Leitura - Relatórios 5
Leitura - Indicações 11
Ordem do Dia - Atas 12
Ordem do Dia - Autógrafos 56
Ordem do Dia - Outros 57

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5578/2022-3 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 352730601-863-000272-1-9 CEVS: 352730601-863-000271-1-1

Razão Social: RENAN ASSONI FORNAZARO CNPJ/CPF: 45727500842

Endereço: Rua das Rosas, 321 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-394 UF: SP

Resp. Legal: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

Resp. Técnico: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138709 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5578/2022-3 Data de Protocolo: 25/02/2025

CEVS: 352730601-863-000271-1-1

Razão Social: RENAN ASSONI FORNAZARO CNPJ/CPF: 45727500842

Endereço: Rua das Rosas, 321 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-394 UF: SP

Resp. Legal: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

Resp. Técnico: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115358 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7303/2011-10 Data de Protocolo: 21/02/2025

CEVS: 352730601-863-000122-1-1 CEVS: 352730601-863-000120-1-7

Data de Validade: 21/02/2026

Razão Social: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREIRE CNPJ/CPF: 07386240805

Endereço: Rua Gaspar De Oliveira, 53 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

Resp. Técnico: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36395 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7303/2011-10 Data de Protocolo: 21/02/2025

CEVS: 352730601-863-000120-1-7 Data de Validade: 21/02/2026

Razão Social: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREIRE CNPJ/CPF: 07386240805

Endereço: Rua Gaspar De Oliveira, 53 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

Resp. Técnico: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36395 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7504/2020-16 Data de Protocolo: 19/02/2025

CEVS: 352730601-863-000346-1-4 Data de Validade: 19/02/2026

Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CNPJ/CPF: 27918867882

Endereço: Rua Santo Scarance, 22 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882

Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 94/2025/CM
Data: 28/02/2025
NOMEIA MÁRCIO BORGES ALCÂNTARA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Número: 95/2025/CM
Data: 06/03/2025
EXONERA A SERVIDORA MICHELE ALVES CORREIA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, NÍVEL CC-2, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2025.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 6 DE MARÇO DE 2025
Pequeno Expediente
Leitura

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O "JANEIRO BRANCO", MÊS DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL.

Autoria: Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza.

Art. 1.º Fica instituído, com o apoio da Sociedade Civil Organizada, no município de Louveira o mês de "Janeiro Branco", dedicado à realização de campanhas e ações educativas para a difusão e prevenção da saúde mental.

Parágrafo único. No decorrer do mês poderão desenvolvidos ações educativas como palestras, seminários e cursos, em parceria com associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades para a realização destes atos.

Art. 2º São objetivos do "Janeiro Branco":

I – Esclarecer à sociedade civil sobre a importância da saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade;

II – Ampliar e facilitar o acesso à realização de exames preventivos, apoio psicológico, equipes multiprofissionais para a realização de atendimentos, cursos, palestras junto à comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo, a seu critério e conveniência, poderá apoiar o "Janeiro Branco", no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 06 de Março de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde, OMS, alerta que uma em cada 10 pessoas no mundo, 10% da população global, sofre de algum distúrbio de saúde mental. Isso representa aproximadamente 700 milhões de pessoas que sofrem de doenças como a Depressão, a Ansiedade Generalizada, a Esquizofrenia ou a Bipolaridade, como também, a capacidade de o indivíduo reagir, equilibrada e adequadamente às circunstâncias, condições e vicissitudes da vida e apenas 1% da força de trabalho mundial de saúde atua nesta área. Ainda segundo a OMS, quase metade da população global vive em países onde há menos de um psiquiatra para cada 100 mil pessoas, refletindo as grandes desigualdades no acesso a serviços de saúde mental dependendo de onde as pessoas vivam. Em uma média global, há menos de um trabalhador de saúde mental para cada 10 mil pessoas. Os dados estão publicados no último Atlas de Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde. De acordo com o documento, em países de rendas baixa e média as taxas caem abaixo de um para cada 100 mil pessoas, enquanto em países de renda alta este índice é um para cada 2 mil pessoas. No Brasil, a reorganização da assistência em saúde mental é recente. A Reforma Psiquiátrica, que completa 24 anos em 2025, traz uma nova perspectiva de tratamento baseada na valorização do ser humano e no entendimento de que o transtorno mental pode não ser apenas uma doença, mas também um problema social. Junto à mudança de pensamentos toma forma uma rede de assistência psicossocial, que traz progressos, mas que também sofre críticas, apesar dos avanços na área os desafios ficam à mostra. O Ministério da

Saúde aponta para uma prevalência de 12% da população brasileira com algum tipo de transtorno mental.

A cor branca foi escolhida por representar a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma "folha em branco", onde novas histórias podem ser escritas. Além disso, a cor simboliza a paz e a pureza das intenções.

Desta forma, solicito o apoio dos Parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do projeto de lei.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

.....

Leitura - Relatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE :..... CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
VICE-PRESIDENTE :..... HÉLIO ROCHA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO :..... JOSÉ CLODOALDO MARTINS
2ª SECRETÁRIO :..... JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
3ª SECRETÁRIO :..... LEANDRO LOURENÇON

COMISSÕES PERMANENTES

- **Comissão Permanente de Justiça e Redação (CPJR):**

PRESIDENTE: **Manoel Gonçalves Carvalho** (PSD) / **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira** (PSD)
VICE-PRESIDENTE: **Leandro Lourençon** (PSDB) / **Laécio Neris de Almeida** (PL)
MEMBRO: **Hélio Rocha Oliveira** (PTB) / **José Marcos Rodrigues de Oliveira** (REPUBLICANOS) / **Fábio André de Souza Borriero** (PDT)

- **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO):**

PRESIDENTE**: Laécio Neris de Almeida** (PTB) **/ Hélio Rocha Oliveira** (PL)
VICE-PRESIDENTE**: Nilson Souza da Cruz** (PSD)
MEMBRO: **José Clodoaldo Martins** (SOLIDARIEDADE) / **Manoel Gonçalves Carvalho** (REPUBLICANOS)

- **Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos (CPOMSP):**

PRESIDENTE: **Priscilla Cinthia Finamore** (PTB) / **Antonio Carlos Rodrigues de Souza** (PL)
VICE-PRESIDENTE: **Antonio Carlos Rodrigues de Souza** (PDT) / **Leandro Lourençon** (REPUBLICANOS)
MEMBRO: **Edson Ferreira** (PSD) / **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira** (PSD)

- **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social (CPESAS):**

PRESIDENTE: **Fábio André de Souza Borriero** (PDT) / **Priscilla Cinthia Finamore** (UNIÃO BRASIL)
VICE-PRESIDENTE: **Leandro Lourençon** (PSDB) / **Fábio André de Souza Borriero** (REPUBLICANOS)
MEMBRO: **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira** (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Comissão Especial de Inquérito.....000

Comissão de Assuntos Relevantes.....000

Comissão de Representação.....002

TRABALHOS REALIZADOS

Sessões e Reuniões

Sessão Ordinária:.....021

Sessão Extraordinária 006

Sessão Solene: 000

Audiência Pública: 009

Reunião de Comissões/Vereadores: 015

Proposituras e Documentos Oficiais

Projetos de Lei Apresentados pelo Executivo : 028

Projetos de Lei Apresentados pelo Legislativo :.....034

Projetos de Lei de Iniciativa Popular: 000

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Executivo :.....001

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Legislativo :.....000

Projetos de Resolução : 004

Projetos de Decreto Legislativo :.....001

Propostas de Emenda à Lei Orgânica : 001

Veto: 001

Autógrafos Enviados ao Executivo : 047

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Indicações : 169

Requerimentos: 011

Moções: 016

Ofícios Expedidos pela Casa - externo: 187

Atos da Mesa Diretora:.....008

Atos da Presidência 027

Edital de Convocação: 004

Portarias: 201

Termo de Posse: 012

Atestados:.....003

Declarações: 037

Relatórios:.....003

Certidões:.....044

Processos Administrativos:.....471

Comissão de Sindicância:.....000

Licitações e Contratos

Licitação Emergencial 000

Pregão Presencial.....000

Pregão Eletrônico 004

Concorrência.....000

Dispensa Licitação 044

Inexigibilidade.....000

Contratos Novos 010

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Aditamentos de Contratos vigentes.....043

Distrato 000

Indicações - Requerimentos – Moções - Projetos de Lei/Projetos de Lei Complementar/Resoluções/Decretos Legislativos apresentados pelos Vereadores.

Nº	VEREADORES	IND.	REQ.	MOÇ.	PL*	PLC*	PR*	PDL*
1-	Antonio Carlos Rodrigues de Souza	22	02	03	12	00	00	00
2-	Antonio Marcos de Oliveira Ferreira	26	05	01	02	00	00	00
3-	Claudenildo Gomes da Cruz	34	03	01	00	00	00	00
4-	Edson Ferreira	00	00	00	00	00	00	00
5-	Fábio André de Souza Borriero	01	02	01	01	00	00	00
6-	Hélio Rocha Oliveira	07	07	01	00	00	00	00
7-	José Clodoaldo Martins	00	06	00	00	00	00	00
8-	José Marcos Rodrigues de Oliveira	20	05	01	00	00	00	00
9-	Laécio Neris de Almeida	10	04	00	00	00	00	00
10-	Leandro Lourençon	00	06	02	01	00	00	00
11-	Manoel Gonçalves Carvalho	19	02	00	01	00	00	00
12-	Nilson Souza da Cruz	25	06	06	11	00	00	00
13-	Priscilla Cinthia Finamore	05	04	00	04	00	01	00
14-	Todos os vereadores	00	02	00	00	00	01	00
15-	Comissão Perm. Finanças e Orçamento - CPFO	00	00	00	00	00	00	01

Legenda:
* **PL –** Projeto de Lei
* **PLC –** Projeto de Lei Complementar
* **PR –** Projeto de Resolução
* **PDL –** Projeto de Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

PROPOSITURAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:

Projeto Lei.....002
Projeto de Decreto Legislativo.....000
Projeto de Resolução 002
Requerimento.....000
Proposta Orçamentária.....001

AUSÊNCIA DOS VEREADORES EM SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

	ORD.	EXTR.
01. Antonio Carlos Rodrigues de Souza	000	000
02. Antonio Marcos De oliveira Ferreira	001	000
03. Claudenildo Gomes da Cruz	000	000
04. Edson Ferreira	009	003
05. Fábio André de Souza Borriero	003	000
06. Hélio Rocha Oliveira	002	000
07. José Clodoaldo Martins	001	001
08. José Marcos Rodrigues de Oliveira	004	001
08. Laécio Néris de Almeida	002	000
10. Leandro Lourençon	000	000
11. Manoel Gonçalves Carvalho	000	000
12. Nilson Souza Cruz	000	000
13. Priscilla Cinthia Finamore	001	002

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- No exercício de 2024, houve:

Quadro Efetivo:

aposentadoria - **0**

admissão - **0**

exoneração - **0**

Quadro Comissionado:

admissão - **13**

exoneração - **26**

Total de servidores:

Efetivos = **36**

Comissionados = **36**

Agentes Políticos = **13**

Cedido **= 01**

Estagiários **= 07**

Louveira, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente no biênio 2025/2026

(Relatório elaborado pelo servidor Sérgio José Moraes da Silva)

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 32/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a criação do Cartão Material Escolar (CME) ou Programa Material Escolar (PME) visando atender os pais dos alunos de baixa renda da rede municipal de nossa cidade.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 33/2025 – CANCELADA.

Nº 34/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza /roçagem e manutenção da Praça Juraci Fernandes Pereira, na Rua Neusa Ferreira, nº 55**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 35/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a manutenção, bem como nivelar e cascalhar a Avenida Adil no Bairro Monterrey**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 36/2025 – CANCELADA

Nº 37/2025 – CANCELADA

Nº 38/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudo para implantação de um Ponto de ônibus na Rodovia Romildo Prado, em frente ao condomínio Santa Isabel**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 39/2025 – CANCELADA

Nº 40/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudo para que pudessem alterar o itinerário do ônibus coletivo que faz a linha 06 – Alta da Colina / Villaggio via Vassoral para que pudessem fazer o retorno até em frente à Rua Caminho das Indústrias (ponto final de Louveira divisa com Jundiaí)**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 41/2025 – CANCELADA

Nº 42/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos para o fechamento com a colocação de alambrados ou redes nas pracinhas localizadas Ruas: Neusa de Oliveira e Jaime Mariano de Mendonça, bairro Alto da Colina (Cristo)**.**

Autoria: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa

Nº 43/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos para analise e viabilização do recuo do portão na entrada da escola Pequenos Brilhantes, localizada na Rua José Carlos Conti, Bairro Santo Antônio**.**

Autoria: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa

Nº 44/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudos acompanhando projeto da área localizada no Bairro Altos da Colina (Cristo), no final da Rua Laurindo Soldera, para a construção de uma área de lazer voltada para as crianças.**.**

Autoria: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa

Nº 45/2025 – Indica que seja direcionado no projeto de lei 2.678 de 18 de dezembro de 2024 (LOA), no item 2. Sub-funções 241 – Assistência ao Idoso – uma despesa maior, como planejamento financeiro, para a implementação do Projeto "Creche Diurna para os Idosos"**.**

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore

Nº 46/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudos para a construção de uma pequena área de lazer (praça) com arborização e iluminação adequada para o espaço entre as Ruas Donela C Porto e a Rua Laurindo Soldera, em frente ao número 278, Jardim Diamante (Cristo)**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 47/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza em toda extensão e ao redor do córrego Sapezal, no trecho situado à Avenida José Mamprim (atrás do Frango Assado)**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 48/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a manutenção na pavimentação asfáltica no trecho da Estrada Hugo Picchi.**.**

Autoria: Vereador Fábio Junio de Sousa Brito

Nº 49/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a remoção de entulho e cata treco na extensão da Rua Maria Joana da Cruz, no bairro Vila da Conquista**.**

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 50/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para a criação de uma área de lazer, como *playground* e academia ao ar livre, no final da Rua Maria Joana da Cruz, bairro da Conquista**.**

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 51/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para instalar lixeira comunitária na Av. Tiradentes com a Rua Adorno Zonaro**.**

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 52/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização de recapeamento na extensão da estrada Francisco Pagotto**.**

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 53/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar a remoção de entulho e cata treco na Rua Emilia Nunes Eid, em frente ao nº 358, no bairro Parque das Videiras.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 54/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar serviço de roçagem na extensão da Rua Maria Joana da Cruz, no bairro da Conquista**.**

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 55/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar serviço de roçagem

na extensão das Ruas Francisco Pereira Dutra, Bento Pereira Dutra e Luiza Savoy Dutra, no bairro da Estiva.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 56/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o recapeamento dos buracos existentes na extensão da Estrada Pau a Pique.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 57/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realização da pavimentação asfáltica na Rua Maestro Isidoro Scarance, bairro Jardim Lago Azul.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 58/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuada a manutenção na praça Manoel Messias Braga, localizada na Rua Antonio Chicalhone, no bairro Jardim Belo Horizonte.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 59/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o recapeamento dos buracos existentes na Rua Curitiba, próximos ao nº 325, bairro Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 60/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar remoção de entulho e cata treco na Rua João Verardo em frente ao número 498, no bairro Jardim Belo Horizonte.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 61/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para a criação e construção do CDI – CENTRO DIA PARA IDOSOS. Espaço onde os usuários poderão contar com serviços de saúde, nutrição, educação física, entretenimento e assistência social.

Autoria: Vereador Júlio Cezar Correia da Silva

Nº 62/2025 – CANCELADA

Nº 63/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar um estudo para a mudança da nomenclatura da Guarda Municipal de Louveira por Polícia Municipal de Louveira, devido ao novo entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 64/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja incluso o Residencial Capivari no itinerário do transporte coletivo da cidade.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 65/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza regular e tratamento da água da fonte interativa do Parque Capivari.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 66/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a extensão do asfalto da Rua Lourdes de Melo Pela, Vassoral.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 67/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das secretarias competentes, visando à possibilidade de colocar agentes de trânsito ou autoridades competentes na entrada e saída dos alunos da escola José Odair Montelatto, neste município.

Autoria: Vereador Juarez Custódio Junior

Nº 68/2025 – Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a população em situação de rua no município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Juarez Custódio Junior

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e vinte e um minutos minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquin de Silva - 2º secretário, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite), Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar). O vereador Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 14h23min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 14h25min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 14h29min. Correspondências: **Assunto:** Ofício nº 015/2025/GAB – Plano de Governo 2025-2028. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Louveira. **Protocolo:** 0065/2025. **Data:** 04/02/2025. **Assunto:** Referência ofício nº 455-0/2025-PSP, D. Inconstitucionalidade nº 2358341-72.2024.8.26.000 (digital) – Número de Origem 2.454/2015, 0739.0009712/2024. **Requerente:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0078/2025. **Data:** 12/02/2025. **Assunto:** Ofício nº 35/2025 – CDPM, circular nº 01/2025 – Ref. Circular CREMESP. **Protocolo:** 0083/2025. **Data:** 12/02/2025. **Assunto:** Ofício nº 29/2025 – PPIC Nº 1139.0000173/2024. **Requerente:** Ministério Público do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0084/2025.

Data: 12/02/2025. **Assunto:** Ofício nº 23/2025 – GAB, Retirada de projeto de lei nº 060/2024. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Louveira. **Protocolo:** 0085/2025. **Data:** 13/02/2025. **Assunto:** Ofício nº 39/2025 –PPIC Nº 1139.0000083/2022 – Ref. ao ofício 721/2024. **Requerente:** Ministério Público do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0089/2025. **Data:** 14/02/2025. **Assunto:** Ofício nº 2914-A/2024-PSP- Direita de inconstitucionalidade nº 2025603-07.2024.8.26.000 (digital). **Requerente:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0090/2025. **Data:** 14/02/2025. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 14h33min. PROJETOS: **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 -** Dispõe sobre as medidas relativas a cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária e altera dispositivos da lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979 (código tributário). Autoria: **Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 1/2025 -** Institui o "dia municipal de conscientização da cardiopatia congênita" e cria campanha correlata. Autoria: **Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). Projeto de Lei nº 2/2025 -** Cria a campanha de conscientização e prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças**.** Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues). Projeto de Lei nº 3/2025 -** Dispõe sobre a criação do campeonato amador juvenil para jovens de 13 a 16 anos do município de Louveira e dá outras providências**.** Autoria: **Vereador Fábio Junio Sousa Brito (Fábio Brito). Projeto de Resolução nº 1/2025 -** Altera a resolução nº 6, de 08 de julho de 2015, para determinar a vacância de cargos que especifica. Autoria: **Mesa diretora.** O Presidente informou a todos que os projetos ficarão em pauta pelo tempo previsto no regimento interno. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 14h36min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 006/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar estudos para que os alambrados existentes na Rua José Finamore Filho, bairro Vassoural, sejam substituídos por grades. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 007/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar mudanças para melhorias no Centro Comunitário do bairro Vassoural, tais como: realocar a academia ao ar livre; instalar o portão de entrada em frente onde é a academia e instalar piso emborrachado na área do playground. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 008/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos para o fechamento com a colocação de alambrados na praça da bica, com instalação de um portão com cadeado e a definição de horário fixo de funcionamento, contando com vigilância para preservar o patrimônio público. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 009/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de criar o programa de ética e práticas de segurança na internet para os alunos da rede municipal de ensino que tenha como objetivo orientar e educar os alunos no que diz respeito à matéria. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 010/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja passado nas ruas de toda a cidade de Louveira o carro da fumaça. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 011/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a poda das árvores em toda a Avenida Nicolau Estabilie, Bairro Santo Antonio, nesse município. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 012/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feito recapeamento em toda extensão da estrada pau a pique. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 013/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita uma limpeza no mato e no jardim do trevo da cidade, Rod. Anhanguera, 71 – Viaduto Ademércio Lourenção. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 014/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizado estudo para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Guerino Biasi. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 015/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza em toda extensão do terreno localizado na Rua Humberto Berthe – nº 189, bairro Santo Antonio. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 016/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Manoel Aparecido Oliveira Ferreira em frente à residência de nº 58 – bairro Jardim Diamante. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brit. **Nº 017/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem na Praça Parque dos Estados. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 018/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar remoção de entulho e cata treco na Rua Eid Merlin, nº 86, no bairro Parque das Videiras. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 019/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização de estudos para que seja construída uma ponte sobre o rio Capivari, que da ligação da estrada da gruta a estrada Miguel Bossi, nas mediações da escola CEIL. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº**

020/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização da compra e distribuição de uniformes novos para os funcionários, servidores, sendo eles efetivos ou comissionados que se interessem pelo uso do uniforme. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 021/2025 – CANCELADA. Nº 022/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem na extensão da Rua Antonio Biscuola, no bairro Faixa Azul. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 023/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização da manutenção asfáltica e cascalhamento da Rua FEPASA, próxima a linha do trem. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 024/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem na extensão da Av. José Mamprim, bairro Colina da Bela Vista. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 025/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização da manutenção asfáltica da Rua Vitoria com a Rua da Colina, no bairro Colina da Bela Vista. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 026/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para estudos da construção e realização de uma quadra de areia para Beach Tênis no parque Capivari. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 027/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para construção e realização de mais uma pista de caminhada para pedestres e também pista para patins e patinete em volta do segundo lago /tanque no parque Capivari. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 028/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem e limpeza no Trevo do km 71, da rodovia Anhanguera com a rodovia Romildo Prado. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 029/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem na extensão da subestação Eng. Francisco de Monlevade. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 030/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o recapeamento do buraco exposto na Rua Antonio Chicalhone, esubm frente ao nº 433, bairro Santo Antonio. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. **Nº 031/2025 –** Indica que seja realizado um estudo para implantação de PESCA ESPORTIVA AOS IDOSOS DA TERCEIRA IDADE (60+), utilizando-se do Cartão Pescador, no lago da represa do Parque Luigi Martini e atrás da Prefeitura Municipal de Louveira. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. Por conseguinte, o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 14h37min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (14h37min) 1. **ATA Nº 08/2024 -** Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2025 – 04/02/2025. Autoria: **Mesa Diretora 20253/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada. Neste momento, às 14h37min, o presidente suspendeu a sessão. A sessão retornou, às 15h04min. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 15h04min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (15h05min) O vereador Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Eu quero destacar aqui nesta tarde, a presença do presidente do podemos, Josias Nunes, que esta nesta tarde nos prestigiando. Quero também destacar a presença dos meus amigos advogados, Dr. Evanildo Martins e Dr. Demétrio, obrigado pela presença e acompanhar este momento tão importante da nossa cidade, pois é muito bom estar aqui e para mim é um privilégio ser um vereador na cidade de Louveira. Não foi fácil chegar aqui, foi uma luta, construção, mas hoje eu tenho o privilégio de estar aqui junto com os nobres vereadores para ajudar a governar a nossa cidade, e para fazer aquilo que nós temos de melhor para nossa cidade. Eu vim com a proposta de não ser diferente, mas vim com a proposta de fazer a diferença, por isso estou aqui nessa tarde. Quero agradecer também aos meus assessores que estão me ajudando a fazer a diferença, Giulia Ciara, que estão ali nos acompanhando e o Edmar que já foi vereador desta casa duas vezes, e agora está como assessor legislativo, ajudando e compartilhando sua experiência para que possamos fazer o melhor. Eu quero apenas ler duas indicações de minha autoria, fiz várias, mas quero destacar somente duas que estão tratando do esporte, pois devemos tratar da saúde como um todo, mas entendo que o esporte ajuda muito. Aqui temos um atleta, o vereador Clóvis e ele sabe muito bem que isso faz muito bem a saúde e melhora a qualidade de vida do cidadão. E nós temos essa proposta como um todo de cuidar das nossas crianças, sendo que nossas crianças são nosso presente e nosso futuro, e também cuidar dos nossos idosos que são aqueles que nos trouxeram até que aqui. Se estamos aqui hoje é porque nossos avós e nossos pais nos trouxeram até aqui, então nos temos que ter esse olhar, esse cuidado, pois uma cidade bem administrada tem boa educação, boa segurança e também tem boa qualidade de vida na área de lazer e de esportes. Então eu quero ler a indicação: Indicação nº 26/2025 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para estudos da construção e realização de uma quadra de areia para *Beach* Tênis no parque Capivari. **Autoria:** vereador Júlio Cezar

Correia da Silva. Indicação nº 27/2025 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para construção e realização de mais uma pista de caminhada para pedestres e também pista para patins e patinete em volta do segundo lago /tanque no parque Capivari. **Autoria:** Vereador Júlio Cezar Correia da Silva. E com isso ampliando os espaços para caminhada, para a prática de esportes, *Beach* Tênis. Esporte que agora esta no auge, então precisamos desses espaço, como para patinetes e por isso eu quis destacar nessa tarde essas duas indicações. Agradeço a palavra e agradeço a presença de todos. Muito obrigado e até mais". (15h09min) O vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gisberto Piska), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Seu presidente na minha fala hoje, quero começar fazendo um agradecimento. Primeiramente eu quero agradecer a Deus e a minha família e todos que me confiaram à honra de estar aqui representando a cada um e que me deram um voto de confiança. Que dizer aos nobres colegas que estou aqui para somar e votar os projetos que forem beneficiar a população, independente que venham do executivo ou de algum colega aqui, eu votarei, pois temos que unir forças para o bem comum e não para o bem individual de alguém aqui desta casa. Acredito que todos aqui temos os mesmo pensamento, então pode contar com este vereador aqui. Quero defender aqui uma indicação em que estou pedindo pra criar um programa de ética e práticas de segurança na internet para os alunos da rede municipal de ensino que tenha como objetivo orientar e educar os alunos no que diz respeito à matéria. Todos nos sabemos que está proibido o aparelho de uso do celular, então fiz um pedido para o executivo para que sejam tomadas algumas providências no sentido de colocar um profissional da área para dar palestras nas escolas, pois a proibição do aparelho de celular nas escolas vai além de inibir qualquer tipo de pedofilia e em alguns casos aí que agente acompanha nas redes sociais. A criança também está exposta a esse risco, portanto para conscientizar as crianças que a proibição se fará necessário, devido ela está em casa tem o apoio da família e longe, está propícia a correr esse risco aí. Vai começar a tramitar nesta casa um projeto de minha autoria, que é o projeto de lei nº 01/2025, sobre o dia mundial de conscientização da cardiopatia congênita. Criar uma campanha para falar da cardiopatia congênita, pois sabemos que no mundo hoje são quase 130 milhões de caso e no nosso país não é diferente, são mais de 21 mil casos e muitos desses casos acabam indo a óbito. E se você pegar o número de 6% de 21 mil, são mais de 1200 crianças que acabam vindo a óbito. Essas são minhas palavras e agradeço mais uma vez e estou a disposição. (15h13min) O vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Vou começar com um assunto bem polêmico aqui nessa Casa, mas muitos dos vereadores já sabem, e estão procurando resolver. Que são os cartões de vagas para crianças autistas, pois hoje pelo que interpreta a lei a criança precisa ter um diagnóstico com algum tipo de deficiência física para que possa ter o cartão. A meu ver isso é um absurdo. A gente tem que lutar no sentido de trazer os cartões para essas crianças. Já existe a lei 12.764/2012, que diz que o autista já tem o direito de ter o cartão, e desde a semana passada que estamos conversando com o setor de trânsito e eles estão interpretando de uma maneira. A lei tem várias interpretações. Estou tentando montar um projeto de lei que faça com que as crianças obtenham o cartão de vaga e estou criando também uma vaga específica para os autistas. Estou trabalhando em cima disso aí e caso a gente não consiga, porque interpretando a lei pode ser que seja vetado ou não, mas também estou mandando um ofício para o prefeito para que ele possa fazer pelo menos um decreto, em que a gente possa pela prefeitura, conseguir a liberação desses cartões, pois muitas mães vêm aqui na câmara municipal e nos cobram. E nós temos que tomar alguma providência nesse sentido, porque só sabe as dificuldades quem têm filhos autistas e muitos não sabem como é. Então estou falando aqui hoje que estou correndo atrás e tem outros vereadores que estão também, como o Clayton e Júlio, mas a gente tem que se unir para fazermos tudo isso, pois não adianta nada eu vir aqui nessa tribuna falar e a gente não se unir. E os pais e as mães dessas crianças não terem esse benefício. Quero agradecer a todos aqui. Estou só falando para a gente conseguir isso o quanto antes, para poder ajudar as mães e os pais. Boa tarde a todos, um abraço a todos vocês e fiquem com Deus. (15h17min) O vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Tenho uma indicação para defender, mas antes quero agradecer a presença: do meu amigo Dr. Ivan; do filho dele; Bigode, sempre presente na nossa sessão, seja sempre bem-vindo Bigode; Paulinho; Dadá; e Marcos. Quero também agradecer a presença da ex-assessora Michele e de seu esposo Gilson, obrigado pela presença; Diego. E em nome do meu assessor João Paulo eu cumprimento todos os servidores da casa. Agradecer a presença do Eduardo Cunha e também do meu amigo Pastor Josias Nunes, presidente do PODEMOS, obrigado pela presença Pastor. Eu tenho a indicação nº 01/2025, pois na última sessão não conseguir defendê-la. Estou pedindo aqui para o executivo às providências, que é a limpeza do município, em nome de todos os vereadores, e também roçagem e serviço de tapa buraco. Então essa indicação foi enviada para o executivo do município e a gente vai cobrar para que seja sanada essa demanda que a população tanto necessita. Tenho também uma indicação que é a indicação nº 001A/2025, que indicamos ao chefe do executivo providências quanto ao patrulhamento e rondas ostensivas. E também a gente sabe que nosso efetivo da guarda municipal é baixo, então precisamos que o nosso executivo contrate. E se o nosso concurso não tiver ativo ainda, que

faça concurso público para poder contratar mais homens e mulheres para poder dar mais segurança aqui ao nosso município. A gente tem aqui cobrança de alguns moradores pedindo uma base móvel da guarda municipal ali na praça de esportes Aurélio Niero, que fica localizada, na rua Eurico Dutra. Essa indicação foi enviada ao nosso executivo e nós precisamos de mais rondas ostensivas, nos bairros: Monterrey, Arataba e Santo Antonio. Então fica aí essa indicação e vamos ficar cobrando junto ao executivo para que possa ser concluída essa demanda do município. Não poderia também deixar de expressar aqui os nossos sentimentos, e aqui usar o nome de todos os vereadores, pois tivemos na última terça-feira dia 11, a perda da jovem Doralice Almeida Santos, que teve sua vida ceifada precocemente por um acidente de moto. Então em nome dessa casa deixamos aqui nossas condolências a toda a família. A jovem Doralice tinha 18 anos de idade e era moradora do bairro Santo Antonio. Presidente, eu quero também falar um pouco do que estou sendo cobrado por alguns moradores ali dos bairros: Monterrey e Santo Antonio, pois tivemos o convênio nº 100/2024, referente a pavimento e recapeamento de várias ruas do município com a emenda de oito milhões do governo do estado que veio parcelado. E foi realizado o pagamento da primeira medição de um milhão e setecentos mil reais, em dezembro de 2024. E saldo em conta das medições futuras. As ruas que seriam contempladas são: Rua Sabino; Rua Zádio; Rua Sing Sing; Rua Boitatá; Rua Flecha Dourada; Rua Albatroz e Rua dos ingazeiros, no bairro Arataba. E do bairro Engenho Seco, a estrada municipal, e a Rampa de Entrada. Tem também a Rua Maestro Izidório Scarance, no bairro Santo Antonio. Ao lado da Delegacia a rua Nicloau Estabilie, rua Leoni Bertoline, rua Evaristo Cavali e a rua Três de Junho. Essas são para recapeamento. Tem uma verba que chegou ao município de três milhões de reais. Esta verba foi destinada pelo Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues para recapeamento. E também da Avenida Paulo Prado até o bairro São Francisco, na região central. Então, devido as cobranças dos moradores, porque em algumas ruas já passaram as guias. Como exemplo a rua ao lado da delegacia. Então os moradores cobram e agente está encaminhando por ofício direto ao prefeito para que use essa emenda e conclua essa obra. Porque já foi licitado e tem empresa que ganhou a licitação e esta esperando para poder sanar essa obra aí. A gente vai estar cobrando junto ao prefeito municipal. Pessoal essas minhas palavras e quero agradecer mais uma vez a presença de todos que nos ouve pela rádio Louveira FM e os que nos acompanham pelas redes sociais. Boa tarde a todos e Fiquem com Deus". O vereador Fábio Borriero solicitou a palavra. Fábio Borriero: "Primeiramente quero parabenizar pelas indicações, sempre prestativo para a nossa população. Eu tenho duas indicações aqui em que peço ao executivo que seja feita uma anistia com desconto de débito e multas para aqueles que tem débitos com a prefeitura, pois sabemos que a situação do brasil não está legal, então Louveira não é diferente. E às vezes o débito está tão alto que a pessoa está com dificuldade para resolver. Então que dê essa oportunidade tirando honorários, multas e juros. E vou pedir encarecidamente ao prefeito que olhe com bons e que nos conceda essa anistia. E também hoje ao final da tarde vou protocolar lá, um pedido desse para pessoas com doenças raras, crônicas e relacionadas com essa natureza para que tenha isenção de IPTU. Isso tem que ser estudado com carinho, pois a pessoas às vezes têm tantos gastos com remédios, com médicos, ou está afastada e não está recebendo do INSS. É claro que cada caso é um caso e tem que ser estudado com carinho e muito bem analisado, mas as pessoas têm grandes necessidades, pois não queremos que se crie uma dívida enorme na prefeitura e acabe perdendo o aluguel. Então é isso que tenho para o momento e desejo uma semana abençoada. Contem com a gente e forte abraço". (15h27min) O vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Quero aqui agradecer a minha equipe a Milena e o Caio que na assessoria estão fazendo um ótimo trabalho. Fiz ofício protocolando um pedido da população. E quero agradecer a todos os presentes que nos acompanham e é ótimo os munícipes virem aqui acompanhar o nosso trabalho. Um abraço também para o presidente do PODEMOS, Dr. Josias, e o secretário de Jundiaí, Eduardo. Agradecer a todos. Pedir no serviço público para dar uma atenção também no Jardim do Estanislau, no trevo do bairro Santo Antonio, que está feio, pelo menos roçar aquilo ali, pois você não consegue nem enxergar o carro do outro lado. E pedir ao executivo na área da saúde que trate dos moradores de rua, pois está um caos. Perto da minha casa tem a escola Melissa e parece que deu foi uma rajada lá, pois durante o dia ficam todos deitado. Isso é uma vergonha para a cidade. Ver onde pode levar essas pessoas e chamar atenção, porque está feio, horrível. Presidente, se você puder nos ajudar nessa questão que foi pedido dos moradores, e a gente passa. E pedir também ao executivo do serviço público para dar uma atenção aos entulhos na rua, o que está deixando muito desejar, pois a cobrança é grande e nós que estamos na frente da população, somos cobrados e a sabemos que não está fácil para o prefeito e a entendemos, pois ele está em busca de recursos, mas nós temos que dá uma atenção, porque fica feia a nossa cidade. Ele está dando prioridade a saúde. Estive no posto de saúde aqui do centro e nós estamos sendo bem recebido. Muitas demandas na área da saúde e a gente está sendo bem acolhido. Já tem muitas demandas de cirurgia e a já fomos solicitados. Temos que criticar e agradecer, pois está fazendo um ótimo trabalho na saúde. E está bem adiantado pelo o que vinha criticando. Eu estive lá na escola do CEIL bairro onde vimos o Paulo falar, pois tinha muitos vazamentos mesmo, mas ontem estive lá e já estão arrumando o telhado e vai parar com aquela umidade. Depois disso, pintar também. Estive com a Luzia, a diretora,

e pediu que fizéssemos um ofício para executivo para dá um suporte lá, porque as crianças estão brincando tudo na parte do sol e pediu também aos vereadores para protocolarmos junto, para poder cobrir, porque sabemos que tudo precisa de recursos da cidade, mas nós somos cobrados e temos que vir aqui e falar. A gente cobra, leva ao executivo, espera uma resposta e vamos atender a população. Um abraço a todos, fiquem com Deus e até a próxima se Deus quiser. Como não houve mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna, o presidente convidou a todos, para que em posição de respeito, acompanhassem a execução do Hino do Município, às 15h31min. **O presidente convidou** a todos para acompanharem a **Primeira Audiência Pública de 2025**, dia **26/02/2025**, quarta-feira, **às 14h**, nesta casa, a qual irá tratar sobre **Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Louveira referentes ao 3º Quadrimestre de 2024**. Continuando com a sessão, o presidente, convocou a **Sétima Sessão Extraordinária de 2025**, para amanhã, **dia 19 de fevereiro de 2025, às 15 horas**, para deliberar sobre o **Projeto de lei Complementar nº 01/2025**, que Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU, do exercício de 2025, em parcela única e dá outras providências. E por fim, o presidente, convidoua todos também para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **06 de março de 2025**, quinta-feira em razão do carnaval, às **14h00**, nesta Casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às quinze horas e trinta e cinco minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata.::

Anonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e sete minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, secretariado pelos nobres vereadores – Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva – 2ª secretário, realizou-se a **7ª sessão extraordinária do ano de 2025**. O presidente, às 15h07min, solicitou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada dos senhores vereadores: Antonio Carlos Rodriogues de Souza (Kaká Rodrigues) **- Presente**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- Presente**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- Presente**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- Presente**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- Presente**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- Presente**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) **- Presente**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- Presente**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- Presente**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- Ausente**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- Presente**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) **- Presente**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- Presente**. O presidente comunicou que como houve um número legal, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade louveirense iniciou os trabalhos da **7ª Sessão Extraordinária de 2025**. Em seguida o presidente, às 15h09min, convidou a todos para que em posição de respeito acompanhassem a execução do hino nacional. Dando Continuidade o presidente informou que a convocação para esta Sessão ocorreu na 2ª Sessão Ordinária de 2025, em 18/02/2025, nos termos do art. 185, inciso I do Regimento Interno. **Convocação:** Convoco os senhores vereadores para **Sétima Sessão Extraordinária de 2025**, para amanhã, **dia 19 de fevereiro de 2025, às 15 horas**, para deliberar sobre o **Projeto de lei Complementar nº 01/2025**, que Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU, do exercício de 2025, em parcela única e dá outras providências. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que, às 15h13min, efetuasse a leitura da ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 -** Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU, do exercício de 2025, em parcela única e dá outras providências. Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria absoluta.** Votação: **simbólica.** O presidente colocou em segunda discussão o projeto de **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025**, fez uso da palavra o seguinte vereador, às 15h14min: Fábio André de Souza Borriero. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, colocou em única votação. Às 15h15min, solicitou aos senhores vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Portanto, o presidente deu como projeto de lei complementar aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente, deu como **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025** como **aprovado** e determinou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente, às 15h16min, convidou a todos os presentes para que em posição de respeito acompanhassem a execução do hino de Louveira. Por fim, comunicou que tendo esgotada a matéria que foi objeto desta sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às 15h19min, a presente sessão extraordinária. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em DVD que será parte integrante desta ata::

Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Presidente
Leandro Lourençon
1º Secretário
Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

Ata da Primeira Audiência Pública de 2025
Câmara Municipal De Louveira - SP

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e quatorze minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Guembê, sob a presidência do vereador Clóvis Martins Faustino, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, realizou-se a **Primeira audiência pública de 2025**, conforme o disposto no parágrafo quarto, do artigo nono, da lei nº 101/200, Lei de Responsabilidade Fiscal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município do **terceiro quadrimestre de 2024**. O presidente esclareceu, ainda, aos presentes que a presente audiência pública reger-se-ia pelo disposto nos artigos 287 e 288 do Regimento Interno da Câmara. Esclareço, ainda, que esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo site oficial da câmara e pelo *facebook* institucional da casa. Em continuidade o presidente cumprimentou e agradeceu a presença: do secretário de Finanças e Economia, Jones Henrique Martins; do secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Marcos Antônio Biazzi; e da vice-prefeita, Neusa Antônia Orestes de Oliveira. Em seguida convidou a todos para que em posição de respeito ouvissem a execução do hino nacional às 14h16min. Dando prosseguimento o presidente solicitou que o secretário, vereador Hélio Rocha Oliveira, realizasse a leitura da pauta convite, às 19h21min, que fora divulgada pelo diário oficial eletrônico do município, faixas colocadas em diversos pontos da cidade, imprensa escrita e falada, local e regional, site desta edilidade e convite realizado na **2ª sessão ordinária de 2025**. Pauta-convite: **Câmara Municipal de Louveira. AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. (às 14h). Pauta – Convite.** Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á **Audiência Pública**, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**, nesta Edilidade, em 26 de fevereiro de 2025, às 14h. Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site **www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelo **facebook @camaralouveira**. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 10 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.** Presidente. E em seguida, o presidente, apresentou a metodologia que seria utilizada na presente audiência. Como orientação geral para esses trabalhos, será adotada a seguinte metodologia: "O **senhor Jones Henrique Martins,** Secretário de Finanças e Economia, fará a **demonstração de cumprimento das metas fiscais do município, terceiro quadrimestre de 2025**, não podendo ser aparteado. Após a explanação do assunto em questão a palavra será aberta para apresentação de sugestões e dúvidas à apresentação, na seguinte ordem de preferência: 1- os senhores vereadores; 2 - os convidados oficiais; 3 - os representantes legais das instituições públicas e privadas; e 4 - os munícipes. Os cidadãos que desejarem apresentar sugestões ou fazer questionamentos deverão se dirigir ao microfone, dizer o seu nome e o nome do bairro em que reside, ou o nome da entidade que está representando. O questionamento deverá ser estritamente sobre o tema da exposição. As sugestões ou perguntas que forem consideradas estranhas à matéria em discussão, serão previamente indeferidas pela presidência dos trabalhos". Logo após a leitura da metodologia o presidente passou a palavra, às 14h24min, ao senhor Jones Henrique Martins, que após os devidos cumprimnetos, deu seguimento a explanação sobre a demonstração de metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 (cópia da explanação segue anexa a esta ata). A explanação foi encerrada às 14h52min. Seguindo com a audiência, após a explanação, o presidente, informou que como não houve nenhum questionamento por parte dos vereadores presentes e também nem por parte da população; agradeceu ao Senhor Jones Henrique Martins, Secretário Municipal de Finanças e Economia, pela apresentação das metas; e convidou a todos para que em posição de respeito ouvissem a execução do hino de Louveira às 14h53min. Por fim, agradeceu a todos os presentes e às quatorzee horas e cinquenta e seis minutos, declarou encerrada a presente audiência pública. Gravação na íntegra da presente audiência pública será feita em DVD, o qual fará parte integrante desta ata. ::::::::::

Clóvis Martins Faustino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

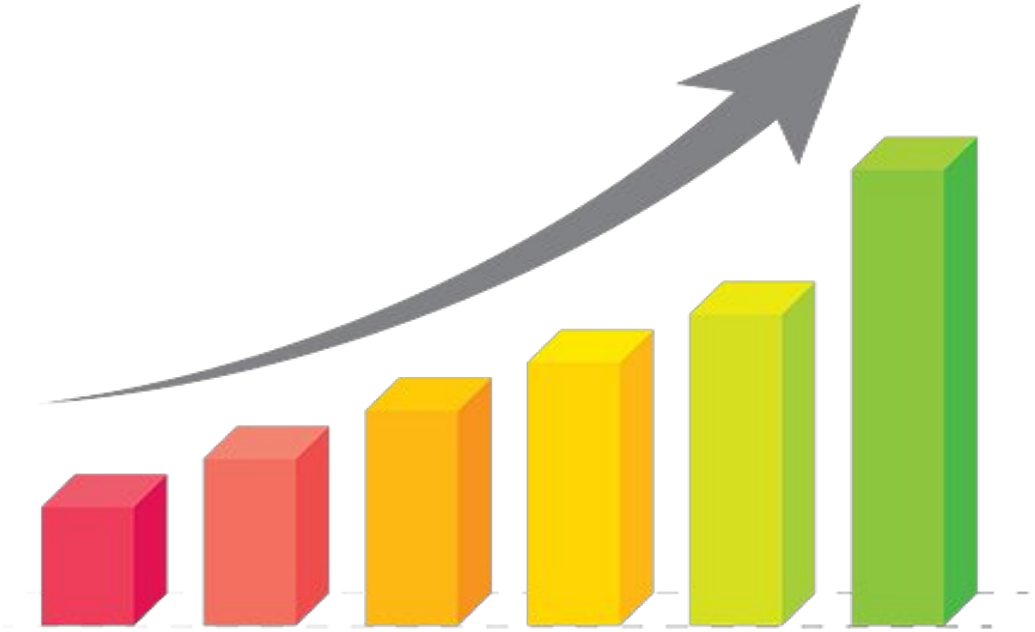
.....

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais



3º Quadrimestre de 2024

Jones Henrique Martins
Secretário de Finanças e Economia

26/02/2025

Louveira - Prefeitura Municipal

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

243ª cidade mais Sustentável do Brasil
(IDSB-BR Instituto Cidades Sustentáveis - 2023)

Rodovia **Romildo Prado**
Rodovia **Anhanguera**

4.062 empresas + 3.164 MEIs
(SEDEC e Sebrae - dados 02/2025)



6,7 IDEB
(IDEB Anos Iniciais - 2023)

23 km de Campinas
70 km de São Paulo
148 km de Santos

PIB **R$ 19,67 bilhões**
(IBGE PIB municípios - 2021)

54.111 habitantes
(IBGE Cidades - 2023)

PIB per capita de **R$385.773,53 mil**
2º no Estado de São Paulo e **13º** do Brasil
(IBGE Cidades - 2021)

0,777 no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano),
81º no Estado de São Paulo e 157º no Brasil.
(IDHM Municípios - 2010)

Louveira - Prefeitura Municipal

FUNDAMENTOS E CONCEITOS

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024





LC 101/2000 (LRF), Art. 9. §4º: “Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente".

LC 101/2000 (LRF), Art. 30., §1º…: "IV –metodologia de apuração dos resultados primário e nominal."

LC 101/2000 (LRF), Art. 54:

"§1º: Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 2º Relatório de Gestão Fiscal…

§2º O Relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§4º Os relatórios referidos nos artigos 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67."

Constituição Federal Art. 166:

"§1º -Caberá a uma comissão mista permanente... :

II -... Exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária…"

Lei Orgânica do Município Art. 217:

§1º- Caberá a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento designada pela Câmara Municipal:

b) exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Desempenho

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Indicadores - 3º Quadrimestre

	2023	2024
RCL – Receita Corrente Líquida	R$ 528.664.633,96	R$ 572.089.694,63
Dívida Consolidada	5,61% da RCL	18,53% da RCL
Pessoal e Encargos	40,83% da RCL	37,87% da RCL
Resultado Primário	R$ -136.103 milhões	R$ -58.416 milhões

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Receita

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Distribuição das Receitas Correntes e de Capital

Ente: Consolidado — **Em milhares de reais - R$**

Especificação	Atualizada LOA (A)	Quadrimestre Realizado	%	Acumulado Realizado (B)	%	Dif. (B-A)
Receita Corrente	**802.616**	**245.190**	**30,54**	**689.306**	**85,88**	**-113.310**
Impostos, Taxas e Contribuições	146.096	58.745	40,20	141.730	97,01	-4.366
Contribuições	24.481	7.321	29,90	21.410	87,45	-3.071
Receita Patrimonial	31.156	4.768	15,30	15.749	50,54	-15.407
Receita de Serviços	25.225	9.468	37,53	26.125	103,56	900
Transferências Correntes	514.656	160.710	31,22	468.446	91,02	-46.210
Outras Receitas Correntes	6.222	3.356	53,94	8.011	128,75	1.789
Intra-Orçamentárias	54.780	822	1,50	7.836	14,30	-46.944
Receita de Capital	**60.277**	**6.166**	**10,22**	**66.216**	**109,85**	**5.939**
Operações de Crédito	48.575	0	0,00	54.000	111,16	5.425
Alienação de Bens	3.994	720	18,02	1.692	42,36	-2.302
Transferências de Capital	7.708	5.446	70,66	10.524	136,53	2.816
Total da Receita Bruta	**862.892**	**251.356**	**29,12**	**755.522**	**87,55**	**-107.371**
(-) Deduções do Fundeb	86.542	25.137	29,04	73.140	84,51	-13.402
Total da Receita Líquida	**776.350**	**226.219**	**29,13**	**682.382**	**87,89**	**-93.969**

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Comparativo Sintético da Receita

Ente: Consolidado — **Em milhares de reais - R$**

Especificação	Quadrimestre 2023	Quadrimestre 2024	Quadrimestre %	Acumulado 2023	Acumulado 2024	Acumulado %
Receita Corrente	**224.423**	**245.190**	**9,25**	**664.733**	**689.306**	**3,69**
Impostos, Taxas e Contribuições	36.937	58.745	59,04	109.437	141.730	29,50
Contribuições	5.931	7.321	23,44	17.169	21.410	24,69
Receita Patrimonial	4.992	4.768	-4,47	21.185	15.749	-25,66
Receita de Serviços	7.438	9.468	27,28	20.842	26.125	25,34
Transferências Correntes	155.177	160.710	3,56	458.035	468.446	2,27
Outras Receitas Correntes	1.684	3.356	99,33	7.667	8.011	4,48
Intra-Orçamentárias	12.266	822	-93,29	30.397	7.836	-74,22
Receita de Capital	**42.768**	**6.166**	**-85,58**	**45.729**	**66.216**	**44,79**
Operações de Crédito	40.000	0	-100,00	40.000	54.000	35,00
Alienação de Bens	874	720	-17,69	2.142	1.692	-21,01
Transferências de Capital	1.894	5.446	187,59	3.587	10.524	193,34
Total da Receita Bruta	**267.192**	**251.356**	**-5,92**	**710.463**	**755.522**	**6,34**
(-) Deduções do Fundeb	25.248	25.137	-0,44	75.702	73.140	-3,38
Total da Receita Líquida	**241.943**	**226.219**	**-6,49**	**634.761**	**682.382**	**7,50**

Louveira - Prefeitura Municipal

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Principais Receitas

Ente: Município de Louveira — **Em milhares de reais - R$**

Especificação	Atualizada Prevista (A)	Quadrimestre Realizado	%	Acumulado Realizado (B)	%	Dif. R$ (B-A)
ICMS	282.400	82.552	29,23	229.239	81,17	-53.161
FUNDEB	48.000	18.648	38,85	55.189	114,97	7.189
ISS	38.650	16.276	42,11	46.737	120,92	8.087
FPM	48.000	15.145	31,55	46.498	96,86	-1.502
ITBI	15.100	23.688	156,87	27.441	181,73	12.341
IPTU	27.000	3.349	12,40	22.293	82,56	-4.707
SUS	7.114	4.719	66,33	16.025	225,26	8.911
IPVA	15.600	2.175	13,93	15.042	96,42	-558
FNDE	8.870	1.749	19,72	6.142	69,24	-2.728
	490.734			464.606	-5,32%	-26.128

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Despesa

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Distribuição das Despesas Correntes e de Capital (Liquidado)

Ente: Consolidado — **Em milhares de reais - R$**

Especificação	3º Quadrimestre				Acumulado			
	Empenhado	%	Liquidado	%	Empenhado	%	Liquidado	%
Despesas Correntes	**145.920**	**88,14**	**231.806**	**92,19**	**664.072**	**88,31**	**631.088**	**89,80**
Pessoal e Encargos Sociais	89.059	53,79	89.076	35,42	229.340	30,50	229.293	32,63
Juros e Encargos da Dívida	-2.225	-1,34	4.472	1,77	10.775	1,43	10.775	1,53
Outras Despesas Correntes	55.773	33,68	126.546	50,33	396.778	52,76	363.843	51,77
Intra-Orçamentária	3.313	2,00	11.710	4,65	27.178	3,61	27.176	3,86
Despesas de Capital	**19.629**	**11,85**	**19.627**	**7,80**	**87.844**	**11,68**	**71.609**	**10,19**
Investimentos	19.554	11,81	19.138	7,61	86.386	11,48	70.153	9,98
Amortização da Dívida	75	0,04	75	0,02	75	0,00	75	0,01
Intra-Orçamentária	0	0,00	414	0,16	1.383	0,18	1.382	0,19
Despesa Total	**165.549**	**100,00**	**251.433**	**100,00**	**751.915**	**100,00**	**702.698**	**100,0**
Total da Receita Líquida	**226.219**		**226.219**		**682.382**		**682.382**	
Superavit/Déficit	**60.670**		**-25.214**		**-69.534**		**-20.316**	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Comparativo das Despesas 2023-2024

Ente: Consolidado **Em milhares de reais - R$**

Especificação	Empenhado			Liquidado		
	2023	2024	%	2023	2024	%
Despesas Correntes	**625.362**	**664.072**	**6,19**	**623.181**	**631.088**	**1,26**
Pessoal e Encargos Sociais	222.711	229.340	2,97	222.693	229.293	2,96
Juros e Encargos da Dívida	1.047	10.775	929,13	1.047	10.775	929,13
Outras Despesas Correntes	364.550	396.778	8,84	362.387	363.843	0,40
Intra-Orçamentária	37.053	27.178	-26,65	37.053	27.176	-26,65
Despesas de Capital	**94.852**	**87.844**	**-7,38**	**94.371**	**71.609**	**-24,11**
Investimentos	94.852	86.386	-8,92	94.371	70.153	-25,66
Amortização da Dívida	0	75	0,00	0	75	0,00
Intra-Orçamentária	0	1.383	0,00	0	1.382	0,00
Despesa Total	**720.214**	**751.915**	**4,40**	**717.552**	**702.698**	**-2,07**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Resultado Orçamentário

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Resultado Orçamentário por Entidade e Fonte de Recurso
3º quadrimestre 2024

Ente: Município de Louveira — **Em milhares de reais - R$**

Entidade	Receitas Realizada (A)	Despesas Empenhada (B)	Despesas Liquidada (C)	Resultados Empenhado (A-B)	Resultados %	Resultados Liquidado (A-C)	Resultados %
Prefeitura Municipal	**636.268**	**652.941**	**604.384**	-16.672	-2,44	**31.885**	**4,67**
Recursos Próprios	477.519	501.367	466.203	-23.848	-3,49	11.316	1,65
Recursos Estaduais	77.403	85.407	77.470	-8.004	-1,17	-67	0,00
Recursos Próprios Fundos Esp.	43	165	160	-122	-0,01	-117	-0,01
Recursos Federais	27.304	24.183	22.395	3.121	0,45	4.909	0,71
Operações de Crédito	54.000	41.819	38.156	12.181	1,78	15.844	2,32
Camara Municipal	**0**	**34.078**	**33.528**	-34.078	-4,99	-33.528	-4,91
Recursos Próprios	0	34.078	33.528	-34.078	-4,99	-33.528	-4,91
Instituto de Previdencia	**44.077**	**38.670**	**38.610**	**5.406**	**0,79**	**5.466**	**0,80**
Recursos Próprios Fundos Esp.	44.077	38.670	38.610	5.406	0,79	5.466	0,80
FUMHAB	**2.037**	**26.226**	**26.176**	-24.189	-3,54	-24.139	-3,54
Recursos Próprios	96	2.953	2.903	-2.857	-0,41	-2.807	-0,41
Recursos Próprios da Adm. Ind	1.941	3.796	3.796	-1.855	-0,27	-1.855	-0,27
Operações de Crédito	0	19.477	19.477	-19.477	-2,85	-19.477	-2,85
TOTAL	**682.382**	**751.915**	**702.698**	**-69.534**	**-10,19**	**-20.316**	**-2,98**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

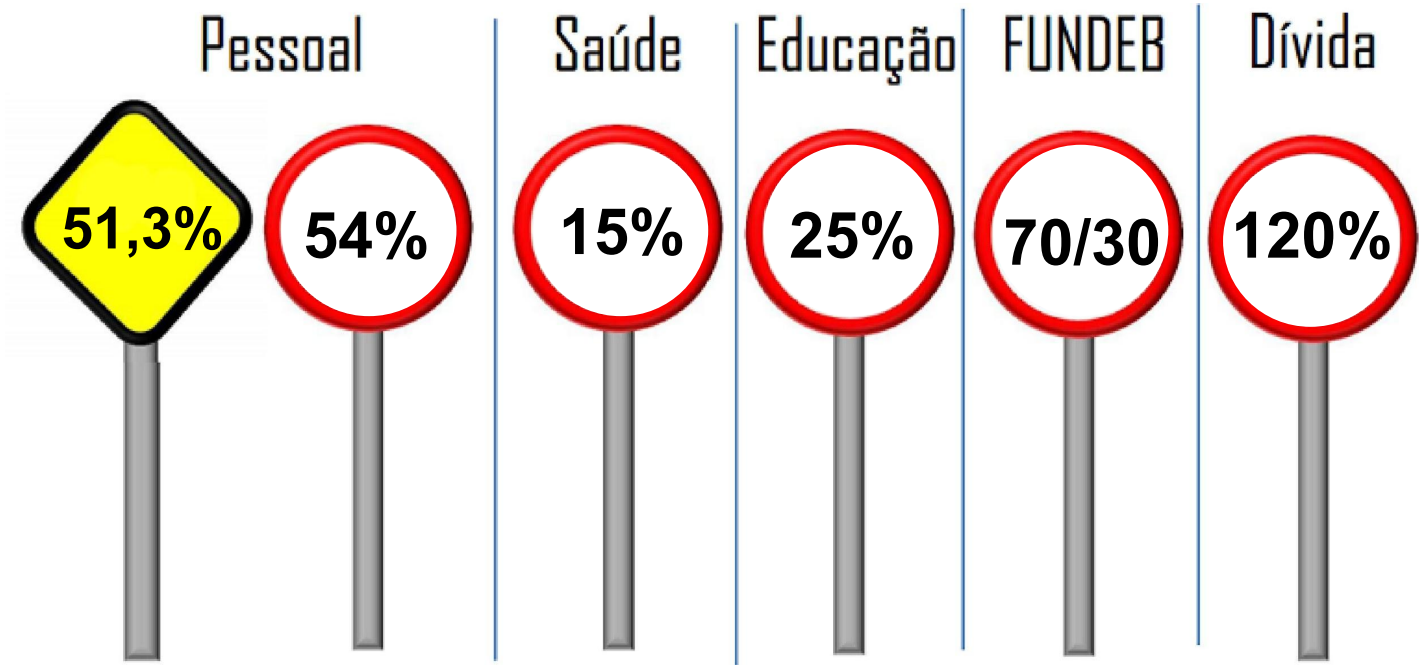
Período
3º Quadrimestre de 2024

Limites

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

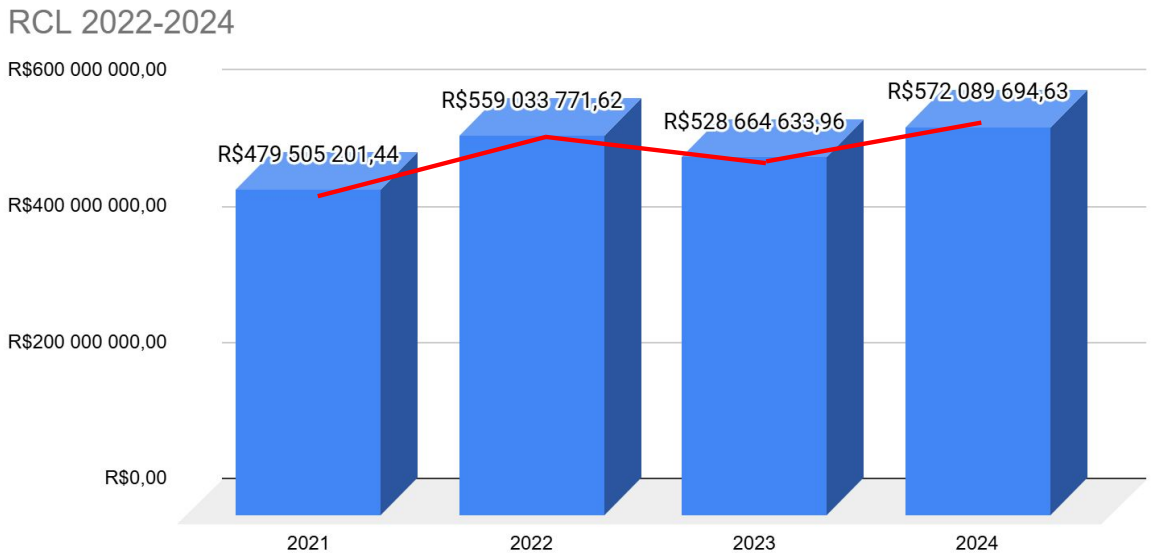


Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Evolução da Receita Corrente Líquida - RCL

	3º quad. Exercício Anterior (2023)	3º quad. Exercício 2024
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**528.664.633,96**	**572.089.694,63**



Nota Explicativa: Dados Consolidados.

Louveira - Prefeitura Municipal

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Evolução da Despesa com Pessoal - Art. 19 e 20 da LRF

Especificação	Exercício Anterior (2023)	3º Quad. 2024
Receita Corrente Líquida Ajustada*	**526.880.960**	**570.104.451**

Especificação	Despesa Liquidada	%	Despesa Liquidada	%
Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF)	284.515.718	54,00	307.856.403	54,00
Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)	270.289.932	51,30	292.463.583	51,30
Despesa Líquida com Pessoal	**215.172.754**	**40,83**	**215.950.620**	**37,87**

Nota Explicativa: Dados Consolidados do Poder Executivo.

*Nota Explicativa: RCL ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal | Exclui as Emendas de Bancada (Art.166, § 16,CF).

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

APLICAÇÃO NA SAÚDE - Art. 198 da CF
EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**500.896.995,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%	**75.134.549,00**

Despesa com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Administração Geral	17.261.050		16.837.212		15.115.448	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.688.687		51.564.990		48.141.861	
Atenção Básica	28.906.783		28.311.322		25.830.073	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.981.698		6.626.603		4.967.715	
Vigilância Epidemiológica	766.556		721.105		709.757	
Vigilância Sanitária	2.144.494		2.125.235		1.837.453	
Aplicação Saúde Recursos Próprios	**109.749.269**	**21,91**	**106.186.467**	**21,19**	**96.602.307**	**19,28**

Nota Explicativa: Dados Consolidados.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

APLICAÇÃO NO ENSINO - Art. 212 da CF
EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**506.897.229,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%	**126.724.307,00**

Despesa com a Educação	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesas com Recursos Próprios	95.790.263		89.737.215		69.745.449	
Retenções ao Fundeb	73.140.075		73.140.075		73.140.075	
(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	0		0		0	
Aplicação Ensino Recursos	**168.930.338**	**33,32**	**162.877.290**	**32,13**	**142.885.524**	**28,18**

Nota Explicativa: Dados Consolidados.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2024

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	**56.664.362,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**38.723.843,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	**49.787.799,00**

Despesa com a Educação	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Profissionais da Educação Básica* - Exceto Complementação da União Vaar (Mín. 70%)	44.762.258	79,99	44.762.258	79,99	44.762.258	79,99
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União Vaar	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras	11.898.998	21	11.898.998	21	11.898.998	21
Total Geral Aplicado (Min. 90%)	**56.661.256**	**99,99**	**56.661.256**	**99,99**	**56.661.256**	**99,99**

Nota Explicativa: Dados Consolidados.

Louveira - Prefeitura Municipal

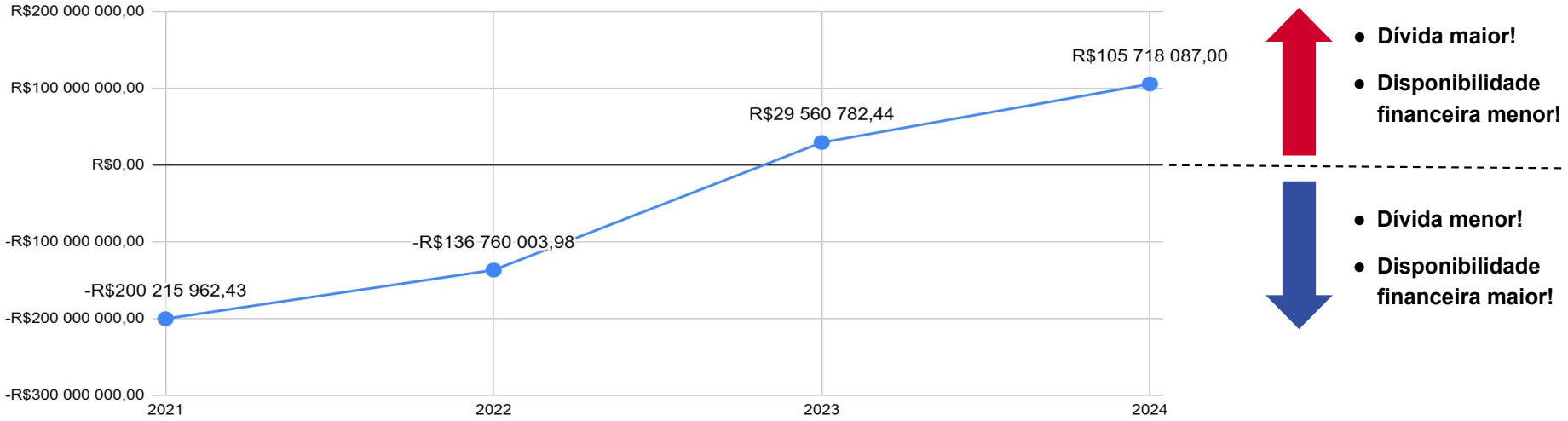
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

	Período do Exercício Anterior	% (RCL)	3º Quadrimestre 2024	% (RCL)
RCL	526.880.959,90		570.629.695,00	
DCL	29.560.782,44	5,61	**105.718.087,00**	**18,53**
Comprometimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	**632.257.151,88**	**120,00**	**684.755.634,00**	**120,00**



Nota Explicativa: Quando a DCL é negativa significa que o município não acumula Dívida Consolidada Líquida.
Nota Explicativa: Dados consolidados exceto fundo de previdência.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Resultado Primário e Resultado Nominal

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Resultado Primário

Valores Expressos em mil R$

Especificação	LDO 2024	Quadrimestre	%	Acumulado	%
Receitas Correntes	661.294	219.231	33,15	608.330	91,99
Receitas de Capital	60.277	6.166	10,22	66.216	109,85
Total das Receitas	**721.570**	**225.397**	**31,23**	**674.546**	**93,48**
Aplicações Financeiras	30.971	4.768	15,39	15.673	50,60
Operação de Crédito	48.575	0	0,00	54.000	111,16
Total das Deduções	**79.546**	**4.768**	**5,99**	**69.673**	**87,58**
I. Total das Receitas Fiscais	**642.024**	**220.629**	**34,36**	**604.873**	**94,21**
Despesas Correntes	630.221	220.095	34,92	603.912	95,82
Despesas de Capital	63.790	19.213	30,11	70.228	110,09
Reserva de Contingência	40.320	0	0,00	0	0,00
Total das Despesas	**734.330**	**239.308**	**32,58**	**674.140**	**91,80**
Juros e Encargos da Dívida	18.000	4.472	24,84	10.775	59,86
Amortização da Dívida	1	75	7.489,	75	7.489,
Total das Deduções	**18.001**	**4.547**	**25,26**	**10.850**	**60,27**
II. Total das Despesas Fiscais	**716.329**	**234.761**	**32,77**	**663.289**	**92,59**
III. Resultado Primário (I-II)	**-74.305**	**-14.132**	**0,00**	**-58.416**	**0,00**
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO:					**0,00**

Nota Explicativa: A coluna % demonstra o percentual realizado no Quadrimestre frente a meta estabelecida no orçamento.
Nota Explicativa: Quando o Resultado Primário é positivo significa que o município acumula "**superávit primário**" para pagamentos de suas dívidas.
Nota Explicativa: Dados Consolidados.

Louveira - Prefeitura Municipal

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Resultado Nominal

LRF, art. 53, inciso III

Valores Expressos em R$

Especificação	Saldo em 31/12/2023	Acumulado até o quadrimestre (31/12/2024)	%
Dívida Consolidada (I)	**40.000.000**	**105.718.087**	**164,29**
Deduções (II)	**0**	**0**	**0,00**
Ativo Disponível	20.750.410	20.024.406	-3,49
Haveres Financeiros	56.749	-536.952	-1.046,18
(-) Restos a Pagar Processados	56.803.625	5.512.152	-90,29
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	8.927.387	16.580.613	85,72
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**40.000.000**	**105.718.087**	**164,29**
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0	4.493.410	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**40.000.000**	**101.224.677**	**153,06**

RESULTADO NOMINAL (Acumulado - Saldo)	**61.224.677**
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO:	**0,00**

Nota Explicativa: Resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período.

Nota Explicativa: Dados consolidados exceto órgão de previdência e/ou fundo de previdência.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Restos a Pagar e Situação Financeira em 31/12/24

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

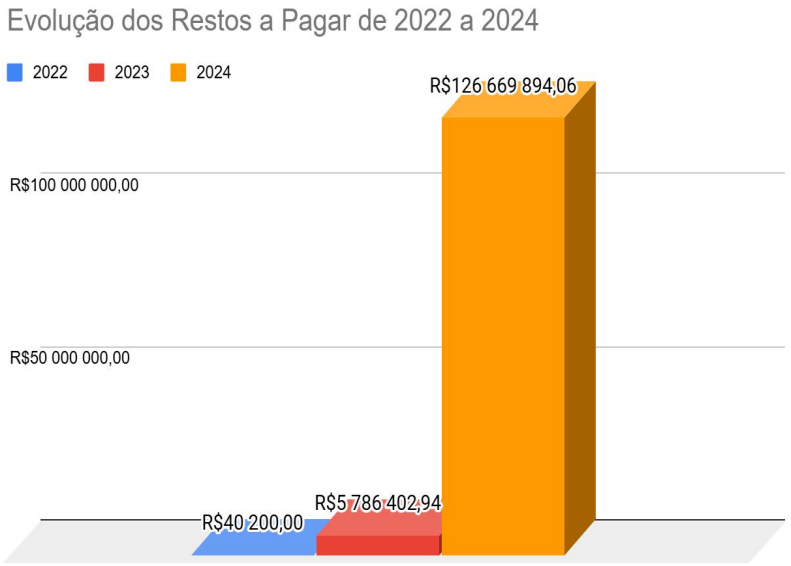
Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Valor total dos Restos a Pagar:

Descrição	Saldo até o Quadrimestre		
	RP Processados	RP Não Processados	-
Prefeitura Municipal	R$83 175 081,00	R$49 321 416,00	**R$132 496 497,00**
Câmara Municipal	R$409 694,00	R$550 250,00	R$959 944,00
Instituto de Previdência	R$2 935 517,00	R$77 953,00	R$3 013 470,00
FUMHAB	R$32 034,00	R$50 066,00	R$82 100,00
Total	R$86 552 326,00	R$49 999 685,00	R$136 552 011,00

Saldo de Caixa em 31/12/2024	**R$17 443 049,89***
Restos a pagar - Prefeitura Municipal	**R$115 053 447,11**



Impacto no orçamento de 2025

- Comprometimento do fluxo de caixa da nova gestão.
- Art. 42 da LRF.

*Saldo de Caixa em 31/12/2024: **R$ 433.689,60 (fonte própria)** e **R$ 17.009.360,29 (fonte vinculada)**.

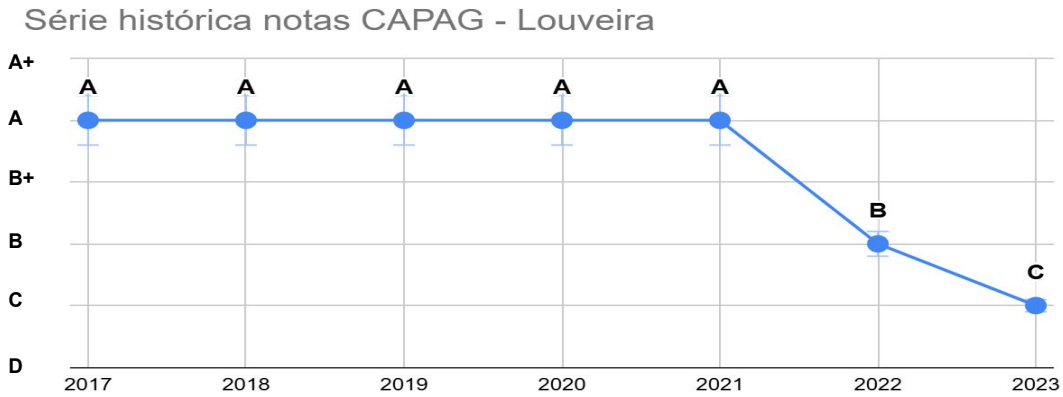
Louveira - Prefeitura Municipal

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Capacidade de Pagamento (CAPAG) - STN:

! Nota CAPAG *	C
✓ Indicador I - Endividamento	Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida: A (7,57%)
! Indicador II - Poupança Corrente	Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada: C (98,67%)
! Indicador III - Liquidez Relativa	(Disponibilidade de caixa bruta + Insuficiencia de caixa - Obrigações Financeiras) / Receita Corrente Líquida (RCL): C (-8,99%)
✓ Ranking da qualidade fiscal	Ranking da qualidade fiscal: Bicf



Nota: os Indicadores são medidos em percentual. As Notas são A, B, C ou D. A partir de 2024, inclui também as classificações A+ e B+.

Fonte: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag

Evolução da Arrecadação

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Receita Orçamentária Municipal

Exercícios de 2020 a 2024 - BASE DEZEMBRO						
MÊS	VALORES EM R$ (REAL)					
	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2023 - 2024
JANEIRO	32 065 170,53	38 304 564,36	44 285 414,75	48 540 616,69	49 485 232,72	1,95%
FEVEREIRO	32 204 819,65	30 333 025,03	38 040 727,33	44 985 687,03	45 407 826,32	0,94%
MARÇO	43 285 007,86	54 669 230,94	58 746 492,74	48 316 306,77	82 114 141,70	69,95%
ABRIL	24 016 617,17	33 119 626,75	43 928 292,28	33 653 226,47	47 156 017,98	40,12%
MAIO	26 563 969,49	36 090 923,18	49 974 928,60	52 979 989,70	43 850 291,34	-17,23%
JUNHO	30 152 086,54	39 570 117,41	42 814 825,04	38 539 739,80	43 422 864,06	12,67%
JULHO	29 991 540,35	38 576 822,31	45 316 991,69	42 406 217,80	55 510 426,72	30,90%
AGOSTO	32 803 870,95	43 422 694,97	52 736 866,12	42 882 998,54	55 033 911,15	28,34%
SETEMBRO	35 388 971,01	37 693 844,74	41 943 217,97	40 690 491,16	36 660 388,08	-9,90%
OUTUBRO	34 677 515,92	40 151 197,74	45 506 385,44	85 840 431,75	75 623 963,95	-11,90%
NOVEMBRO	30 961 810,67	44 724 315,95	47 586 204,76	42 553 154,97	42 685 280,89	0,31%
DEZEMBRO	47 703 598,24	45 154 180,48	51 940 002,98	49 997 028,17	59 317 792,84	18,64%
Total Anual	399 814 978,38	481 810 543,86	562 820 349,70	571 385 888,85	636 268 137,75	11,36%

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Evolução das Transferências de ICMS para os Municípios

Período: 2024-2025 - Taxa de Inflação medida pelo IPCA/IBGE = 4,83%					
Ordem de Crescimento Percentual	Municípios da Região	Transf. Corrigidas - R$ ATÉ JANEIRO/2024	Transf. A Preços Correntes - R$ ATÉ JANEIRO/2025	Diferença - R$ 2024 - 2025	Variação Real 2024-2025
1º	JARINU	6.114.230,53	7.692.986,25	1.578.755,72	25,82%
2º	ITATIBA	13.680.774,73	12.886.780,50	-793.994,23	-5,80%
3º	ITUPEVA	15.948.261,68	14.537.162,79	-1.411.098,89	-8,85%
4º	VALINHOS	17.243.788,41	15.583.198,21	-1.660.590,20	-9,63%
5º	CABREÚVA	14.827.318,07	13.340.054,81	-1.487.263,25	-10,03%
6º	CAJAMAR	36.103.764,72	32.354.891,95	-3.748.872,77	-10,38%
7º	CAMPO LIMPO PAULISTA	6.106.457,37	5.448.226,81	-658.230,56	-10,78%
8º	MORUNGABA	1.772.907,28	1.574.121,64	-198.785,64	-11,21%
9º	JUNDIAÍ	91.422.585,23	79.506.668,83	-11.915.916,41	-13,03%
10º	VINHEDO	27.368.467,67	23.400.216,73	-3.968.250,94	-14,50%
11º	VÁRZEA PAULISTA	9.573.829,80	7.826.030,91	-1.747.798,89	-18,26%
12º	LOUVEIRA	26.610.660,64	21.579.374,30	-5.031.286,34	-18,91%
13º	PIRAPORA DO BOM JESUS	2.105.409,87	1.380.737,23	-724.672,65	-34,42%
Total da Região.....		268.878.456,01	237.110.450,95	-31.768.005,06	-11,82%
Total do Estado (645 Municípios).....		4.996.792.988,41	4.258.023.180,11	-738.769.808,29	-14,78%

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Medidas Iniciais da Nova Gestão

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Ações para equilibrar as contas

- Revisão de contratos e despesas:
  - **19** contratos suspensos/rescindidos - economia de **R$ 17,1 milhões**.
- Melhoria na arrecadação (cobrança de inadimplentes).
- Renegociação de dívidas e restos a pagar - Plano de Recuperação Financeira (https://www.louveira.sp.gov.br/Recupera2025).

Reformas e ajustes planejados

- Medidas para maior eficiência fiscal.
- Monitoramento das contas para evitar déficits futuros.
- Reforço no planejamento e governança.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Louveira - Prefeitura Municipal
Audiência Pública - Cumprimento das Metas Fiscais

Período
3º Quadrimestre de 2024

Obrigado pela atenção e participação!

Jones Henrique Martins
Secretário de Finanças e Economia

26/02/2025

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Art. 1º A cobrança dos créditos de natureza tributária e não tributária de valores consolidados inscritos em Dívida Ativa do Município será procedida:

I – por via amigável – quando processada pelos órgãos administrativos competentes;

II – por protesto extrajudicial – quando processada pelos Tabelionatos de Protestos e,

III – por via judicial – quando processada pelos órgãos judiciários.

Parágrafo único. As vias referidas neste artigo são independentes uma da outra, podendo a Administração Pública, quando o interesse da Fazenda Pública Municipal, assim o exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento amigável ou ao protesto judicial.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar a protesto extrajudicial os créditos referidos no art. 1º desta Lei Complementar, e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial.

Parágrafo único. Na hipótese de lavrado o protesto extrajudicial de que trata o "caput" deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o parcelamento, na forma da lei, ou pagamento integral do crédito fazendário, o que inclui a incidência de multa, juros de mora, atualização monetária, além de honorários advocatícios, custas, emolumentos, demais despesas de sucumbência judicial incidente, se houver.

Art. 3º Para fins desta Lei Complementar consideram-se créditos de natureza tributária e não tributária de valor consolidado aqueles inscritos em Dívida Ativa do Município, decorrentes da atualização do valor do crédito originário, com a incidência de acréscimos legais e demais encargos.

Art. 4º Compete à Secretaria de Negócios Jurídicos, por intermédio da Procuradoria Jurídica levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Louveira, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos alcançarão, também, os responsáveis tributários, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

Art. 5º Ato do Poder Executivo poderá prever a hipótese do título protestado ser objeto de parcelamento e cancelamento do protesto, mediante o pagamento dos encargos incidentes nos termos da legislação correlata.

Parágrafo único. As parcelas inadimplidas decorrentes de parcelamentos judiciais ou extrajudiciais poderão ser levadas a protesto, mediante a expedição de certidão específica.

Art. 6º Inscrito o crédito em dívida ativa, o devedor será notificado do inteiro teor da certidão para que em até 10(dez) dias úteis adote uma das seguintes providências:

I - efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multas e demais encargos, ou

II - parcelar nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A notificação prevista no "caput" será expedida por servidor público municipal, mediante recibo, ou por via postal com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico, com prova de recebimento mediante registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo e eleito como domicílio tributário perante o órgão municipal competente.

Art. 7º Esgotado o prazo referido no art. 6º e não adotada nenhuma das providências descritas, a Procuradoria Jurídica poderá:

I - encaminhar a Certidão de Dívida Ativa para protesto extrajudicial por falta de pagamento, nos termos do artigo 1º , parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997;

II - comunicar a inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, mediante convênio firmado com as respectivas entidades, inclusive com o Cadin Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, alterada pela Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024;

III - utilizar os serviços de instituições públicas ou privadas para, em nome da Fazenda Pública credora, promover a cobrança amigável dos débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 8º Os critérios de seleção dos créditos da Fazenda Pública Municipal a serem encaminhados para protesto serão fixados por Decreto.

Art. 9º O art. 134 "caput", incisos I e II da Lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979, (Código Tributário Municipal) passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso III:

" Art. 134 Os créditos de natureza tributária e não tributária constituídos a favor da Fazenda Pública não quitados nos prazos regulamentares, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, terão a incidência dos seguintes acréscimos legais:

I - multa de mora de 2% (dois por cento), sobre o valor do débito atualizado monetariamente;

II - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração, devidos a partir do mês imediatamente posterior ao do vencimento, e incidentes sobre o valor do débito atualizado monetariamente e,

III - custas e honorários advocatícios, fixados pelo juiz da causa, quando ajuizada a execução fiscal perante o

Poder Judiciário e, de forma não cumulativa, em relação aos débitos cuja Certidão de Dívida Ativa já tenha sido distribuída para o devido protesto, perante o Tabelionato competente, além das demais despesas previstas na forma legal e regulamentar.” **(NR)**

Art. 10 O inciso II do parágrafo único do Art. 136 da Lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136 (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

II – pelo protesto judicial e extrajudicial;

(...) “ **(NR)**

Art. 11 O art. 1º da Lei nº 2.897, de 18 de agosto de 2023, passa a viger acrescido do § 7º**:**

“ Art. 1º (...)

(...)

§ 7º O valor referido no “caput” deste artigo será reajustado anualmente, por meio de Decreto do Executivo, de acordo com a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.**”**

Art. 12 Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – art. 15 da Lei Complementar nº 1628, de 30 de dezembro de 2002;

II - Lei nº 1.936, de 19 de março de 2008**;**

III – Lei Complementar nº 2631, de 10 de junho de 2019.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira,7 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Outros

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
Ordem do dia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

Altera o art. 165, do regimento interno, para mudar o dia e horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Louveira.

Autoria Mesa Diretora.

APROVADO EM 1º TURNO COM EMENDA

.....